



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologias do Rio Grande do Sul *Campus Vacaria*

EDITAL Nº 04 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS CURSOS SUPERIORES DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, BACHARELADO EM AGRONOMIA E CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AGROPECUÁRIA - 2024/1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Vacaria*, torna público as normas para os processos de Aproveitamento de Estudos e Certificação de conhecimento dos cursos superiores de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia, Tecnologia em Processos Gerenciais, Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Agronomia e Curso Técnico Subsequente em Agropecuária.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Entende-se por **Aproveitamento de Estudos** o resultado do reconhecimento da equivalência entre os componentes curriculares já cursados e os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso.
- 1.2 Entende-se por **Certificação de Conhecimentos** a validação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de 1 (um) ou mais componentes curriculares integrantes da matriz curricular do curso.
- 1.3 As solicitações de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos, para fins deste edital, somente serão analisadas quanto aos componentes curriculares relacionados no Anexo I.

2 DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos está assim definido:

Data	Atividade	Local
30/01 a 27/02/2024	Período de solicitação e entrega de documentos (formulário eletrônico)	https://forms.gle/D6MQybcre1vTV2Gg9
28/02 a 07/03/2024	Análise dos processos (parecer realizado via formulário eletrônico)	https://forms.gle/Gi2uzzcZh4ujAwLJ7
08/03/2024	Resultado parcial	Site oficial do IFRS

08/03 a 13/03/2024	Pedido de recurso e/ou complementação de documentos (formulário eletrônico)	https://forms.gle/Ns8g4e45hxBmWRzL8
14/03 a 20/03/2024	Análise dos recursos (parecer realizado via formulário eletrônico)	https://forms.gle/Gi2uzzcZh4ujAwLJ7
22/03/2024	Resultado final	Site oficial do IFRS

2.2 O cronograma do processo de Certificação de Conhecimento está assim definido:

Data	Atividade	Local
30/01 a 27/02/2024	Período de solicitação e entrega de documentos (formulário eletrônico)	https://forms.gle/D6MQybcre1vTV2Gg9
05/03/2024	Divulgação da lista preliminar de homologação dos pedidos de certificação	Site IFRS
05/03/2024	Pedido de recurso para as solicitações de certificação de conhecimento	https://forms.gle/Ns8g4e45hxBmWRzL8
06/03/2024	Divulgação da lista final de homologação dos pedidos de certificação com a data de aplicação das avaliações	Site IFRS
07/03/2024 a 15/03/2024	Aplicação da avaliação para certificação de conhecimento	A defenir
até 20/03/2024	Envio dos resultados das solicitações de certificação de conhecimento	https://forms.gle/Gi2uzzcZh4ujAwLJ7
22/03/2024	Resultado final	Site oficial do IFRS

2.1 Não serão admitidas inscrições fora das datas estabelecidas no item 2.1 e 2.2 deste Edital.

3 DAS SOLICITAÇÕES

3.1 As solicitações para o processo de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos serão realizadas EXCLUSIVAMENTE através do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/D6MQybcre1vTV2Gg9>, no período definido no cronograma.

Parágrafo único: Os procedimentos relativos à inscrição, análise e resultado serão realizados por meios digitais.

3.1.1 Para solicitar abertura do processo de Aproveitamento de Estudos, o aluno deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/D6MQybcre1vTV2Gg9> (**deverá ser preenchido um formulário para cada disciplina a qual pretende solicitar aproveitamento de estudos**) e anexar a documentação em arquivo ÚNICO no formato PDF contendo:

- **Histórico Escolar expedido e autenticado pela instituição de origem;**
- **Ementas com descrição de conteúdos e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) expedidas e autenticadas pela instituição de origem;**
- **ANEXO II preenchido e assinado.**

3.1.2 Para solicitar abertura do processo de Certificação de Conhecimentos, o aluno deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/D6MQybcre1vTV2Gg9> (**deverá ser preenchido um formulário para cada disciplina a qual pretende solicitar certificação de conhecimento**) e anexar a documentação que comprove os conhecimentos do estudante no componente curricular solicitado em arquivo único no formato .pdf e ANEXO II preenchido e assinado.

3.2 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação de documentação complementar.

3.3 **Os documentos originais e as cópias anexados à solicitação poderão ser solicitados, em data a ser divulgada, na Coordenadoria de Registros Escolares, para fins de conferência e arquivamento.**

3.4 Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o IFRS dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do Decreto 9.094/2017.

4 DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

4.1 A análise dos processos de Aproveitamento de Estudos será realizada pela Coordenação de Curso que, juntamente com um docente especialista do componente curricular objeto da solicitação de Aproveitamento, emitirão parecer.

Parágrafo Único: Os pareceres dos docentes das disciplinas e/ou coordenação de curso serão enviados através do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/Gi2uzzcZh4ujAwLJ7>.

4.1.1 Poderão solicitar Aproveitamento de Estudos:

4.1.1.1 Estudantes dos cursos superiores que tenham cursado, com aprovação, componentes curriculares em cursos equivalentes ou de pós-graduação;

4.1.1.2 Estudantes dos cursos subsequentes que tenham cursado, com aprovação, componentes curriculares em cursos equivalentes ou superiores;

4.1.2 Não poderão solicitar Aproveitamento de Estudos:

4.1.2.1 Estudantes que tenham cursado componentes curriculares equivalentes no mesmo curso ou em cursos afins e que tenham sido reprovados.

4.1.2.2 Estudantes que tenham sido reprovados no componente curricular do curso em que estão matriculados no IFRS *Campus* Vacaria e que desejam solicitar o aproveitamento. Uma vez reprovado no componente curricular do curso não poderá ser solicitado o Aproveitamento de Conhecimento para este componente curricular.

- 4.2 A avaliação far-se-á mediante a equivalência entre componentes curriculares e deverá considerar, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento) da ementa e 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária**.
- 4.3 A análise da equivalência de estudos é realizada sobre as ementas que integram os programas dos componentes curriculares apresentadas e não sobre a denominação dos componentes curriculares cursados.
- 4.4 Poderão ainda ser solicitados documentos complementares ou, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido a uma certificação de conhecimentos, a critério da Coordenação de Curso.
- 4.5 O estudante poderá utilizar componentes curriculares que tenha cursado, com aprovação, uma única vez, não sendo permitida a utilização da ementa total ou parcial em mais de uma solicitação de aproveitamento.
- 4.6 As solicitações de Aproveitamento de Estudos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.
- 4.7 O aproveitamento de estudos não deve ultrapassar 50% do currículo do curso do IFRS no qual o estudante está matriculado** (Art 193 § 1º da Organização Didática IFRS - Resolução nº 1/2024-CONSUP-REI).

5 DA ANÁLISE DOS PROCESSOS DE CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- 5.1 Os estudantes não poderão pedir a certificação de componente curricular em que tenham sido reprovados no curso em que estão matriculados no IFRS *Campus* Vacaria.
- 5.2 As Coordenações dos Cursos emitirão parecer deferindo ou não a realização da avaliação e deverão enviar a lista de alunos e respectivas datas da avaliação para o setor de Registros Escolares até o dia **04/03/2024** para posterior divulgação.
- 5.3 O parecer será publicado contendo o deferimento ou não para a realização da avaliação e, em caso de indeferimento, o aluno poderá encaminhar ao Setor de registros escolares do *Campus* Vacaria a solicitação de recurso, pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/Ns8g4e45hxBmWRzL8>.
- 5.4 A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer com a nota final** (Art 209 da Organização Didática IFRS - Resolução nº 1/2024-CONSUP-REI).
- 5.5 A divulgação da data e local de avaliação e dos candidatos habilitados será realizada no dia **06/03/2024**.
- 5.6 O instrumento de avaliação será elaborado e aplicado presencialmente, no IFRS *Campus* Vacaria, por um professor da área de acordo com o cronograma, em local e horário a ser definido.
- 5.7 O estudante será considerado aprovado no componente curricular, para o qual solicitou certificação de conhecimentos, se a nota final obtida for maior ou igual a 6,0 (seis)** (Art 209 § 1º da Organização Didática IFRS - Resolução nº 1/2024-CONSUP-REI).

- 5.8 O resultado atribuído pelo professor avaliador será conclusivo, não cabendo a reabertura do processo.
- 5.9 As solicitações de Certificação de Conhecimentos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para o mesmo componente curricular.

6 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DA DISPENSA DO ALUNO

- 6.1 O resultado final dos processos de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos será publicado no dia **22/03/2024** no site do IFRS *Campus Vacaria*.
- 6.2 A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do deferimento do processo de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos pela Coordenação do Curso e divulgação do resultado pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos, ou equivalente.

Parágrafo único: A constatação de falsificação de qualquer documento solicitado previsto no artigo 3.4 acarretará no **cancelamento** do Aproveitamento de Estudos ou da Certificação de Conhecimento.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital serão divulgadas no site do IFRS - *Campus Vacaria*.
- 7.2 O(a) candidato(a) poderá ser convocado para a apresentação e conferência dos documentos originais no campus, a qualquer tempo. O(A) candidato(a) convocado(a) que não apresentar a documentação exigida, quando solicitada, terá o processo de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimento indeferido, independente do período do curso em que esteja matriculado/a, sem qualquer ônus para a instituição.
- 7.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade do processo, bem como de suas consequências.
- 7.4 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento das informações referentes ao presente processo seletivo, através do sítio <http://vacaria.ifrs.edu.br> do *campus Vacaria*.
- 7.5 Os casos omissos serão resolvidos pelos Colegiados dos Cursos.
- 7.6 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esse processo de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos, revogadas as disposições em contrário.

Vacaria – RS, 30 de janeiro de 2024.

André Bertelli
Diretor Geral Substituto

ANEXO I - COMPONENTES CURRICULARES PARA SOLICITAR APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO

BACHARELADO EM AGRONOMIA

1° semestre	VAC-BIO100	BIOLOGIA GERAL - 50h
	VAC-QGA100	QUÍMICA GERAL APLICADA - 66h
	VAC-INA100	INTRODUÇÃO À AGRONOMIA- 33h
	VAC-ECO100	ECOLOGIA - 33h
	VAC-CAP100	CÁLCULO APLICADO - 66h
	VAC-DES100	DESENHO TÉCNICO - 33h
	VAC-INF100	INFORMÁTICA APLICADA - 66h
	VAC-DSA100	DINÂMICA E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS AGRÁRIOS - 33h
3° semestre	VAC-BEC100	BASES EPISTEMOLÓGICAS DA CIÊNCIA - 33h
	VAC-BRO100	BROMATOLOGIA - 50h
	VAC-FAN100	SISTEMÁTICA DE FANERÓGAMAS - 50h
	VAC-FIV100	FISIOLOGIA VEGETAL - 66h
	VAC-FSO100	FÍSICA DO SOLO - 50h
	VAC-GEN100	GENÉTICA - 33h
	VAC-TOP100	TOPOGRAFIA - 66h
5° semestre	VAC-ENT100	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA - 50h
	VAC-FEC100	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA - 33h
	VAC-FER100	FERTILIDADE DO SOLO - 66h
	VAC-HAG100	HIDRÁULICA AGRÍCOLA - 66h
	VAC-MMI100	MECANIZAÇÃO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - 66h
	VAC-MVE100	MELHORAMENTO VEGETAL - 50h
	VAC-RUM100	SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE RUMINANTES - 66h

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1° semestre	VAC-ALG001	ALGORITMOS - 66h
	VAC-INC001	INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO - 66h
	VAC-ING011	INGLÊS I - 66h
	VAC-LEF001	LEITURA E ESCRITA NA FORMAÇÃO ACADÊMICA - 66h
	VAC-LOC001	LÓGICA PARA COMPUTAÇÃO - 66h

3° semestre	VAC-COG001	CONTABILIDADE GERENCIAL - 66h
	VAC-ESO001	ENGENHARIA DE SOFTWARE I - 66h
	VAC-GAA001	GEOMETRIA ANALÍTICA E ÁLGEBRA LINEAR - 66h
	VAC-PRO002	PROGRAMAÇÃO II - 66h
	VAC-SOP001	SISTEMAS OPERACIONAIS - 66h
5° semestre	VAC-BDA001	BANCO DE DADOS I - 66h
	VAC-CTE001	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA I - 33h
	VAC-ORG001	COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL - 33h
	VAC-RED001	REDES DE COMPUTADORES I - 66h
	VAC-SOF001	PROJETO DE SOFTWARE - 66h
	VAC-WEB001	PROGRAMAÇÃO WEB I - 66h
7° semestre	VAC-EPI001	EPISTEMOLOGIA - 66h
	VAC-GES001	GESTÃO DE PROJETOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 33h
	VAC-PDM001	PROGRAMAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS - 66h
	VAC-SAS001	SEGURANÇA E AUDITORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 66h
	VAC-TEC001	DESENVOLVIMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA I - 66h
	VAC-VVS001	VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE SOFTWARE - 66h

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - matriz nova

1° semestre	VAC-EDC011	EDUCAÇÃO E CULTURA DIGITAL - 66h
	VAC-EDI012	EDUCAÇÃO INCLUSIVA - 66h
	VAC-HDE012	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO - 66h
	VAC-LPT012	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL NO CONTEXTO ACADÊMICO - 33h
	VAC-PFD011	PROFISSÃO DOCENTE - 33h
	VAC-PIE011	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I - 66h
2° semestre	VAC-LOE011	LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR - 66h
3° semestre	VAC-MBE011	MATEMÁTICA BÁSICA E ESTATÍSTICA - 66h
	VAC-FFI011	FUNDAMENTOS DE FÍSICA - 33h
	VAC-TBS011	TÓPICOS DE BIOSSEGURANÇA - 33h
	VAC-FGP011	FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA E PALEONTOLOGIA - 33h
4° semestre	VAC-PAF011	PROTISTAS, ALGAS E FUNGOS - 66h
	VAC-QMO011	QUÍMICA ORGÂNICA - 50h
5° semestre	VAC-HAN011	HISTOLOGIA ANIMAL - 66h

	VAC-BOQ011	BIOQUÍMICA - 66h
6º semestre	VAC-BOS012	BOTÂNICA SISTEMÁTICA II: ANGIOSPERMAS - 66h
	VAC-GMM011	GENÉTICA MOLECULAR E MENDELIANA - 66h
7º semestre	VAC-ANA012	ANATOMOFISIOLOGIA II - 66h
	VAC-FVE011	FISIOLOGIA VEGETAL - 66h
	VAC-ZOO013	ZOOLOGIA III: CHORDATA - 66h

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

2º semestre	VAC-FED001	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO - 66h
	VAC-LOE001	LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR - 66h
	VAC-PED001	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I - 66h
	VAC-SED001	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO - 66h
	VAC-TDC001	TEORIAS DO CURRÍCULO - 66h
4º semestre	VAC-ACH001	ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS I - 66h
	VAC-ACM001	ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DO CORPO, MOVIMENTO E LUDICIDADE - 66h
	VAC-ATM001	ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DE MATEMÁTICA I - 66h
	VAC-LIJ001	LITERATURA INFANTIL E JUVENIL - 66h
	VAC-PEI001	PRÁTICA DOCENTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 100h
6º semestre	VAC-AAE002	ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DE ARTE-EDUCAÇÃO II - 66h
	VAC-ACH002	ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS II - 66h
	VAC-ACN002	ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DE CIÊNCIAS NATURAIS II - 66h
	VAC-ATM002	ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS DE MATEMÁTICA II - 66h
	VAC-PAI001	PRÁTICA DOCENTE NOS ANOS INICIAIS - 100h
8º semestre	VAC-EPD001	MÉTODOS E TÉCNICAS EDUCACIONAIS DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - 33h
	VAC-EPT001	EDUCAÇÃO POPULAR E TRABALHO - 66h
	VAC-LBR000	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS - 33h
	VAC-POC001	PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA E A ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DO CAMPO - 33h

TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

1º semestre	VAC-FDA001	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO - 66h
	VAC-FDE001	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA - 33h
	VAC-LBA001	LEGISLAÇÃO BÁSICA - 33h
	VAC-LPC001	LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL NO CONTEXTO ACADÊMICO - 66h

	VAC-MTB001	MATEMÁTICA BÁSICA - 66h
	VAC-NPG001	NOÇÕES DE PROCESSOS GERENCIAIS - 33h
	VAC-SAO001	SOCIOLOGIA NAS ORGANIZAÇÕES - 33h
3º semestre	VAC-ACS001	ANÁLISE DE CUSTOS - 66h
	VAC-GCS001	GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS - 66h
	VAC-IFA001	INFORMÁTICA APLICADA - 33h
	VAC-MDP001	METODOLOGIA DA PESQUISA - 33h
	VAC-MFA001	MATEMÁTICA FINANCEIRA - 33h
	VAC-MKG001	MARKETING - 66h
	VAC-STE001	SUSTENTABILIDADE - 33h
5º semestre	VAC-EPE001	EMPREENDEDORISMO - 66h
	VAC-GEC001	GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS - 33h
	VAC-GPJ001	GESTÃO DE PROJETOS - 66h
	VAC-GSS001	GESTÃO DE SERVIÇOS - 33h
	VAC-OEM001	ORÇAMENTO EMPRESARIAL - 66h
	VAC-FPS001	FORMAÇÃO DE PREÇO - 33h

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – SUBSEQUENTE

2º semestre	VAC-OLI005	OLERICULTURA I
	VAC-CAI005	CULTURAS ANUAIS DE INVERNO
	VAC-BOF005	BOVINOCULTURA, OVINOCULTURA E FORRAGENS
	VAC-JPO005	JARDINAGEM E PAISAGISMO
	VAC-GEO005	GEOMÁTICA
	VAC-GAP005	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO, PLANEJAMENTO E PROJETOS
	VAC-FIS005	FRUTICULTURA I E SILVICULTURA

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, Município de _____/_____, declaro, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos que envio como parte integrante do processo de solicitação de aproveitamento ou certificação de disciplinas do presente edital são autênticos e íntegros, condizendo integralmente com os documentos originais.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura manuscrita (igual ao documento de identificação) ou
assinatura eletrônica via portal **gov.br** (<https://assinador.iti.br/>)*

* O(A) candidato(a) será direcionado(a) ao **portal gov.br** para autenticar-se com seu CPF e senha. Caso ainda não tenha cadastro no portal, ao digitar o CPF na página de login, o(a) candidato(a) será redirecionado(a) para realizar o cadastro.